



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 007/2018 – SEMASA

1 Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no Setor de Licitações e  
2 Contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -  
3 SC, às 14h30, reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a  
4 Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros  
5 Rosmeire Coelho Pontes e Jose Elias Ferreira, para abertura e julgamento dos  
6 envelopes de Proposta de Preços, relativos à Concorrência nº 007/2018, tendo como  
7 objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de**  
8 **adutora de água tratada, para abastecer a localidade da Paciência.** Esteve  
9 presente nesta sessão as empresas: **01) CONSTRUTORA NATINHO LTDA EIRELI,**  
10 CNPJ 07.544.753/0001-07, que, neste ato, está representada pela PROCURADORA,  
11 Senhora **Fabiana Rebello de Castro**, portadora da Cédula de Identidade nº 6324289-6  
12 SSP/PR e CPF nº 004.433.129-07; e **02) DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**  
13 **EPP**, CNPJ 17.670.694/0001-77, que, neste ato, está representada pelo SÓCIO  
14 ADMINISTRADOR, Senhor **Ivan de Freyn**, portador da Cédula de Identidade nº  
15 5456259 SSP/SC e CPF nº 085.807.879-12. Declarada aberta a sessão às 14h30 e da  
16 ciência dos licitantes, por meio da divulgação na internet, o Presidente apresentou aos  
17 presentes os envelopes das propostas de preços das empresas que restaram  
18 HABILITADAS no certame, conforme consta da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO  
19 DA HABILITAÇÃO, datada do dia trinta do mês de maio do ano em curso, devidamente  
20 juntada aos autos. Como verificado pelos presentes, os lacres permanecem inviolados.  
21 Ato contínuo, foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes  
22 HABILITADOS. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes.  
23 Registra-se que a empresa NAJ EMPREITEIRA LTDA. ME não numerou o caderno de  
24 proposta de preços, tendo anotado no Termo de Encerramento que o caderno possuía  
25 92 folhas, mas, na verdade, foi constatado, após conferência pela Comissão de  
26 Licitações, que havia o total de 82 folhas no referido caderno. Após os trâmites legais,  
27 a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer leitura do preço GLOBAL apresentado  
28 pelas empresas, restando classificadas na seguinte ordem:



Ordem	Licitante	Valor	%
1°	DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA EPP	241.016,55	0,00%
2°	IGESA ENGENHARA EIRELLI EPP	247.459,30	2,67%
3°	NAJ EMPREITEIRA LTDA ME	252.733,20	4,86%
4°	CONSTRUTORA NATINHO LTDA EIRELLI	259.998,61	7,88%
5°	NCM CONSTRUÇÕES LTDA ME	293.935,90	21,96%

29 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação  
30 das Propostas de Preço, verificou-se que os licitantes cumpriram os requisitos exigidos  
31 pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações  
32 RESOLVE por **CLASSIFICAR TODAS** as propostas de preços apresentadas e  
33 **DECLARA VENCEDORA** do certame a empresa **DR EMPREITEIRA DE MÃO DE**  
34 **OBRA LTDA EPP**, CNPJ 17.670.694/0001-77, que apresentou proposta de preço  
35 global no valor de **R\$ 241.016,55 (duzentos e quarenta e um mil, dezesseis reais e**  
36 **cinquenta e cinco centavos)**. Por fim, resolve a Comissão por suspender o certame,  
37 para remeter os autos à Diretoria de Saneamento do SEMASA, que deverá fazer as  
38 considerações acerca das composições de preço unitário (itens 15.1.2 e 15.1.3 do  
39 Edital). Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior para os  
40 procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a  
41 licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E  
42 TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se  
43 esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar,  
44 foi encerrada a sessão às 14h53 e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata  
45 que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.  
46

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão

**Jose Elias Ferreira**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA  
LTDA EPP  
**Ivan de Freyn**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA NATINHO LTDA  
EIRELI  
**Fabiana Rebello de Castro**  
PROCURADORA